PEDIDO DE CERTIDÃO

DATA:	ASSUNTO:	PRA n.º:	FREGUESIA:
	Pedido de Certidão		

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME

MORADA

CÓDIGO POSTAL | NIF

TELEFONE | TELEMÓVEL | E-MAIL

PEDIDO DE CERTIFICAÇÃO

☐ Pendência ☐ Pendência e cópia do requerimento

☐ Pendência e cópia integral ☐ Resolução

☐ Áreas encontradas

☐ Outra:

do Processo de Reclamação Administrativo supra referenciado, por motivo de:

NA QUALIDADE DE:

☐ PROPRIETÁRIO ☐ CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA ☐ MANDATÁRIO

☐ COMPROPRIETÁRIO ☐ TITULAR DE INTERESSE DIRETO, PESSOAL E LEGÍTIMO

INDIQUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM ANEXO:

☐ CERTIDÃO ☐ ESCRITURA DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS ☐ CADERNETA PREDIAL

☐ PROCURAÇÃO ☐ OUTRO:

Ao assinar, confirmo estar de acordo com o regulamento de proteção de dados pessoais, e dou o meu consentimento para utilização pela DROTe dos meus dados pessoais, para fins de tratamento e apreciação necessários à consulta e obtenção de certidão.

Em _____, O (A)Requerente _____

INFORMAÇÃO

O acesso a documentos com dados nominativos é reservado à(s) pessoa(s) a quem os dados digam respeito.

É facultado o acesso a dados nominativos do cadastro geométrico da propriedade rústica desde que este esteja na posse de uma autorização escrita do titular dos dados nominativos ou que demonstre interesse direto, pessoal e legítimo. O acesso será facultado após ponderação no quadro do princípio da proporcionalidade, de todos os direitos fundamentais em presença e do princípio da administração aberta, que justifique o acesso à informação, nos termos do n.º 5, do artigo 6.º da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

Caso o acesso seja concedido, serão aplicadas as taxas devidas pela prestação dos elementos previstas a Portaria n.º 36/2022, de 09 de fevereiro.